

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.955 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 299/2021 – Autor: Vereador Adilson dos Santos Junior)

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.928, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A APROVAR O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO CARUARA.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de novembro de 2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.955

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei nº 3.928, de 05 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a aprovar o Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística do Caruara, integrante do Processo Administrativo nº 70281/2011-49, localizado na área continental de Santos, como consta no Anexo Único dessa lei, observando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 778, de 31 de agosto de 2012.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento